



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 737, de 29 de dezembro de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Karla Hack Priesnitz** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 62.961, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Karla Hack Priesnitz** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "Q" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.258,36 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/23 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 738, de 29 de dezembro de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleide Linhares Queiroz** no cargo de Assistente Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 62.963, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 2 de 12

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleide Linhares Queiroz** no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 14.351,47 (quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1, de 2 de janeiro de 2024

Designa os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio para a realização dos processos licitatórios do Município de Toledo e os Pregoeiros e Leiloeiros, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 54 do Decreto nº 722/2023 e para os fins do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 008/2023, de 28 de dezembro de 2023, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de **Agentes de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios do Município de Toledo, no exercício de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os servidores André Dalla Vecchia e Luis Carlos Fabris.

Art. 2º - Ficam designados, para comporem a **Equipe de Apoio** para a realização dos processos licitatórios do Município de Toledo, no exercício de 2024, os seguintes membros:

- I - Adriano Luiz Loebens;
- II - Alceu Polachini Junior;
- III - André Dalla Vecchia;
- IV - Andréia Paula Tadiotto;
- V - Anna Lucia Guaiume;
- VI - Cassia de Souza Arana Gonçalves;
- VII - Catarine Campanharo Ramella;
- VIII - Dener Specian da Silva;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 3 de 12

IX - Elis Fernanda Henn;
X - Eloi Ítalo Groeler;
XI - Elvis da Silva;
XII - Emerson Finger de Souza;
XIII - Evandro Rafael Zenatti;
XIV - Fabiane Letícia Gonçalves Burin;
XV - Fabiano de Paula Leite;
XVI - Fernanda Michelle da Silva Volanick;
XVII - Fernando Rodrigo Pastório;
XVIII - Francis Ryan Perim Paes;
XIX - Gilberto Luis Schizzi;
XX - Gisele Zem dos Santos;
XXI - Helio Yudi Pires Kawamoto;
XXII - Heverton Marcelo Beppler;
XXIII - Jean Michell Fagundes Bispo;
XXIV - Jonas de Paula Antunes Timotheo da Costa;
XXV - Leandro Kehl;
XXVI - Liliane Borges dos Reis Paludo;
XXVII - Lorraine Cordeiro dos Reis;
XXVIII - Luis Carlos Fabris;
XXIX - Marcio Andre Wathier;
XXX - Mariana Shirakura;
XXXI - Mario Sergio Coletto Junior;
XXXII - Maurício Pozzolo Batista;
XXXIII - Michelli Julhian Abegg Ceolin;
XXXIV - MoacirTeixeira Lopes;
XXXV - Nilmar de Moura;
XXXVI - Norisvaldo Penteado de Souza;
XXXVII - Rafael Augusto Migliorini;
XXXVIII - Rodrigo Rafael da Silva Martins;
XXXIX - Sidnei Vaz de Lima;
XL - Sidney Fernando Kuhn;
XLI - Thiago Locatelli do Amaral;
XLII - Wagner Fernandes Quinquiolo;
XLIII - Wander Douglas Pires de Camargo; e
XLIV - Wesley Cesar Callegari.

Art. 3º - Ficam, também, designados os servidores André Dalla Vecchia, Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima para exercerem as funções de **Pregoeiros** do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Ficam, ainda, designados os servidores André Dalla Vecchia e Luis Carlos Fabris para exercerem as funções de **Leiloeiros** para atuarem nos Leilões promovidos pelo Município no ano de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 4 de 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 100

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 725/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58° AC	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA MACEDO

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13° AC	PAMELA LAIANE BARBOSA GOMES

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
176° AC	ISABELLA VITÓRIA FRONER
177° AC	MARCIO ANDRE CORREIA
178° AC	MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA
179° AC	SARA BILATI LOPES REZENDE
180° AC	JULIANA MAIRA SCHNEIDER SCHAEFER
181° AC	MAYARA FERNANDA TIBOLLA
182° AC	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA
183° AC	ELIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA
184° AC	MARCIA APARECIDA LEITE
185° AC	PATRICIA CORDEIRO DE LIMA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES – TEATRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02° AC	ADRIEL DINIZ DOS REIS

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16° AC	JAKELINE DA COSTA PAVÃO TABARINI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 08 de janeiro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 5 de 12

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 6 de 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 19

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 725/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
94º AC	ELIETE APARECIDA DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 08 de janeiro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 7 de 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 53

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 725/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º AC	MARLI PEREIRA BARBOSA MOISES
43º AC	DEBORA ALVES DE SOUSA
44º AC	SIMONE PENAROTI PEREIRA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 08 de janeiro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 8 de 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 22

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 725/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º AC	CLAUDETE ROSIN MACHADO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 08 de janeiro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 725/2023



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 04

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 725/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º AC	GRAZIELA CAROLINE PASSOS
43º AC	LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA
44º AC	JUCELIA PETRY DOS SANTOS
45º AC	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL
46º AC	CRISTIANI MALANCHEM
47º AC	KAREN DE SOUZA SILVA LIMA
49º AC	LUCIANA KIEVEL
50º AC	JOSELAINÉ GODOI NERIS BORGINSKI
51º AC	DEBORA GASPAR FALKEMBOCK OLIBONI
52º AC	ISABEL CRISTINA NIEDERMAYER
53º AC	MARIA NICE DE LIMA
54º AC	ENIR MEZINI CAMPOS
55º AC	NEUSA MARIA QUIRINO CARDOSO
56º AC	NIVALDA SOUZA MENEZES
57º AC	NADIA DE ALMEIDA RODRIGUES
58º AC	MARTA JOVINA DA SILVA
59º AC	KATIA LISANDRA ZOTTIS
60º AC	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA
61º AC	SHEILA DUARTE ORLANDO
62º AC	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA
63º AC	ROSA ODETE BRITO FERREIRA DA COSTA
64º AC	SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
66º AC	ELIANE DA SILVA DE SOUZA
67º AC	SILVANIA DALBERTO ALVES
68º AC	EDJANE FERREIRA DE LIMA
69º AC	MAURA DA COSTA DA SILVA
70º AC	JUCINEIA DE QUADROS
71º AC	SAMARA DA CRUZ
72º AC	MÁRCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA
74º AC	RENATA BITIATI BIANCHINI FRIEDRICH
75º AC	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA
76º AC	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO
78º AC	ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA
79º AC	MARUCIA ADBHA PIRES ARANTES
80º AC	PATRICIA DALLEMOLE DELBOSCO
81º AC	VIVIANE FRANCO GOMES
82º AC	ANDREIA TATIANE MAYER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 10 de 12

83° AC	FRANCIELE TAVARES GONCALVES DE MACEDO
84° AC	IVANETE DA SILVA DE LIMA CARDOSO
85° AC	ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI
86° AC	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA
87° AC	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA
88° AC	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEIS MUNICIPAIS NºS 5.296/2004 E 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04°	MARIA LUISA WESSEL

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09°	MARIANA SUSY DA SILVA
10°	LUCIMAR DOS SANTOS
11°	JEFERTI DOS SANTOS VITAL
12°	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ
14°	LUCIMARA RODRIGUES ALVES
15°	KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 08 de janeiro de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 11 de 12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO Nº 05

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 725/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º AC	ELENICE EICH KEHL
22º AC	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRA MOURA
23º AC	NOEMI PEREIRA POLITOWSKI

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **02 a 08 de janeiro de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de janeiro de 2024

Edição nº 3.801

Página 12 de 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.